



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5460/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Quadra
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA
Período 02/2019
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável RICARDO GALVÃO DE CAMPOS
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 360.595.008-62
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	2	2019

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/05/2020

Hora da Geração: 21:41:21